



Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

C.G.C. 45.138.336/0001-53

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - FONE (017) 630-1123
CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 995/97

CASSIO GIANINI, Prefeito Municipal de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, etc...

DECRETA:-

Artigo 1º)- **ResOLVE (EXONERAR)**, conforme seu pedido de demissão, de 21 de Março de 1997, o Sr. **MARCO DAMIAO RUIZ**, portador do RG nº 13.274.762-SSP-SP e CPF nº 082.794.158/74, Carteira de Trabalho nº 81535 Série nº 00011-SP, Residente e domiciliado à Rua Cinco nº 1298, centro, na cidade de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, brasileiro, Separado Judicialmente, Funcionário Público Municipal, contratado pelo **REGIME DE PROVIMENTO CARGO EM COMISSÃO** no Cargo de **ENGENHEIRO AGRONOMO**.

Artigo 2º)- Revogando as disposições em contrario, este **DECRETO**, entrara em vigor na data da sua publicação.

Santa Rita d'Oeste (Sp), 21 de Março de 1997.

CASSIO GIANINI-
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume na mesma data.

JESUS APARECIDO VALENZUELA-
Secretario

Prefeitura Municipal de

Santa Rita

D' Oeste 1997
2000
UNIDOS PARA O PROGRESSO